



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 667/GR, de 12 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:


Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2.º, do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15, da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Roselis Bastos da Silva	Pedagogo	E102	E103	14/1/10 a 14/7/11	14/7/2011	23254.000032.2016-02
Roselis Bastos da Silva	Pedagogo	E103	E104	14/7/11 a 14/1/13	14/1/2013	23254.000033.2016-49
Roselis Bastos da Silva	Pedagogo	E104	E105	14/1/13 a 14/7/14	14/7/2014	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JACI LIMA DA SILVA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 610/GR/2016